

ASSEMBLEIA GERAL LOCAL PRÉ-CDS EDITAL DE CONVOCAÇÃO (R E T I F I C A Ç Ã O)

O Presidente da Delegacia Sindical no Ceará do SINDIFISCO NACIONAL, no uso das suas atribuições estatutárias, em virtude da convocação pelo presidente da Mesa Diretora para a próxima reunião Extraordinária do Conselho de Delegados Sindicais – CDS, a se realizar no período de 12 e 13 de junho de 2018, em Brasília/DF, e de acordo com o art. 16, inciso IV do Regimento Interno da DS Ceará, CONVOCA os filiados da DS Ceará a comparecer à Assembleia Geral que será realizada no local e horário abaixo indicados e que terá como objetivo discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte **PAUTA**:

- 1) Informes: DEN e DS;
- 2) Análise de conjuntura;
- 3) Lista Tríplice para escolha de Secretário da RFB;
- 4) Campanha Salarial:
 - a. Alcance, diante das normas vigentes na Administração Pública relativas à folha de ponto, da decisão sindical aprovada pela categoria na Assembleia Nacional de 17/05/18, em seu indicativo 4: “Os Auditores-Fiscais autorizam o não preenchimento/assinatura da folha de ponto, já a partir de maio de 2018. Em vez disso, as Autoridades Tributárias e Aduaneiras da Receita Federal do Brasil preencherão relatórios de atividades, tais como RHAF, FRA ou similares. Os referidos documentos deverão ser impressos e anexados às folhas de ponto em branco e devolvidos às chefias. Durante o movimento paredista, os relatórios de atividades somente deverão ser preenchidos pelos Auditores-Fiscais que permanecerem no ambiente de trabalho em respeito ao limite de 30%”; e
 - b. Substituição das folhas de ponto por detalhados relatórios de atividades.

A DS Ceará esclarece que a presente inclusão dos subitens “a” e “b” ao item 4 da pauta do CDS trata-se de iniciativa local para promover o necessário debate e a melhor orientação à categoria sobre esses dois temas, podendo resultar em propostas a serem levadas aos CDS. Nesse tocante, destaque-se a avaliação da Diretoria da DS de que há aspectos preocupantes sobre a efetiva implementação daquela decisão da categoria, diante das normas internas atinentes à obrigação funcional de preencher a folha de ponto.

Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Helder Costa da Rocha
Presidente

Q U A N D O	O N D E
Dia: 08 de junho de 2018 Sexta-feira Horário: 9h	Sede da DS Ceará Rua Barão de Aracati, 1098 - Aldeota Fortaleza/Ceará – Fone: 85 3252 2221
Dia: 11 de junho de 2018 Segunda-feira Horário: 14h30min	Auditório da DRF em Juazeiro do Norte - SAFIS Rua José Andrade Lavor, 2001 – Romeirão Juazeiro do Norte / CE
Dia: 11 de junho de 2018 Segunda-feira Horário: 10h	Delegacia da Receita Federal em Sobral - SAFIS Rua Eurípedes Ferreira Gomes, 720 Bairro Pedrinhas - Sobral - Ceará